



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 041/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 029/2024 que: “Institui o Dia do Protetor dos Animais no Município de Balneário Pinhal e dá outras providências”.

II – Análise

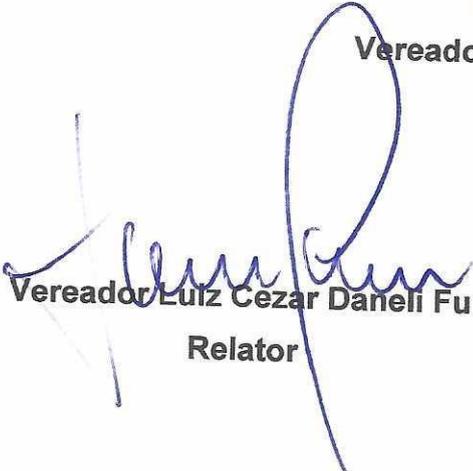
O presente projeto de lei, visa instituir o Dia do Protetor de Animais e aumentar a conscientização sobre a importância de cuidar dos nossos animais e os riscos do abandono, bem como sensibilizar a adesão na causa.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 15 de agosto de 2024.


Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente


Vereador Luiz Cezar Daneli Furini
Relator


Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro